



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3768 PROJETO DE LEI Nº 86/2009

“Autoriza inclusão de ação na Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da ação nº 1277 – Implantação de Cozinha Comunitária, na Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de agosto de 2009.


Natal Furlan
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

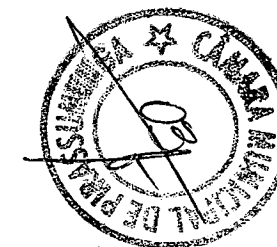
ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3768

Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2009

ACRÉSCIMO									
Programa: 4002 – ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE									
Objetivo: Atender convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, representado pela Caixa Econômica Federal.									
Órgão Responsável Principal: 13.01.00									
Sec Mun Promoção Social									
Indicador				Índice mais recente		Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2006	Meta física 2006-2009	Valor 2008	Valor - PPA 2006-2009	
1277 – Implantação de Cozinha Comunitária	08	244	Promoção Social	M ²				550	
							Total do Acréscimo		550
Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro									
Discriminação					Estimativas				Total
					2006	2007	2008	2009	
Recursos através do excesso de arrecadação em conformidade com o convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, através da Caixa Econômica Federal e superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2008.									550
Justificativa das Modificações:									
Acréscimos dos valores para atender despesas com a implantação de Cozinha Comunitária em conformidade com o Convênio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.									

N.F.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 86/2009

“Autoriza inclusão de ação na Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da ação nº 1277 – Implantação de Cozinha Comunitária, na Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 -- Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de julho de 2009.

**ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2009

ACRÉSCIMO									
Programa: 4002 – ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE									
Objetivo: Atender convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, representado pela Caixa Econômica Federal.									
Órgão Responsável Principal: 13.01.00									
Sec. Mun. Promoção Social									
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA					
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2006	Meta física 2006-2009	Valor 2008	Valor - PPA 2006-2009	
1.277 – Implantação de Cozinha Comunitária	08	244	Promoção Social	M ²				550	
					Total do Acréscimo: 550				
Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro									
Discriminação									
						Estimativas		Total	
						2006	2007	2008	2009
Recursos através do excesso de arrecadação em conformidade com o convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, através da Caixa Econômica Federal e superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2008.									550
Justificativa das Modificações: Acréscimos dos valores para atender despesas com a implantação de Cozinha Comunitária em conformidade com o Convênio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.									

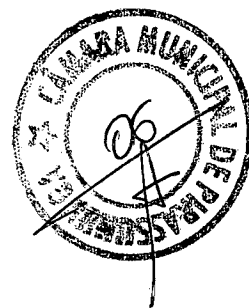




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis *visa autorizar inclusão de ação na Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, para atender despesas com a implantação de Cozinha Comunitária.*

A Administração Municipal, através de convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, através da Caixa Econômica Federal, pretende aderir ao programa de segurança alimentar e nutricional, implantando uma Cozinha Comunitária em nossa cidade.

As Cozinhas Comunitárias caracterizam-se como Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN), constituindo-se em um equipamento público, com a finalidade de produzir e distribuir refeições saudáveis, além de ser uma estratégia de inclusão social produtiva, de fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária, tendo como público alvo, prioritariamente, pessoas em situação de insegurança alimentar grave.

O programa tem como objetivo a implantação e modernização de Unidades com produção mínima de 100 refeições por dia e funcionamento de – no mínimo – cinco dias por semana, respeitando as diferenças regionais, proporcionando, à população que se encontra vulnerável socioeconomicamente e em situação de insegurança alimentar e nutricional, uma alimentação saborosa, saudável, diversificada, econômica, rica em nutrientes e nutricionalmente balanceadas, oriundas de processos seguros e vendidas a preços acessíveis, tudo isso oferecido em um ambiente confortável e seguro.

E para que Pirassununga atenda aos critérios técnicos exigidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, necessária se faz a inclusão de nova ação no PPA, na LDO bem como a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, motivo pelo qual apresentamos os respectivos projetos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Na oportunidade, lembramos que a aprovação deste Projeto de Lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Dada a clareza com que o Projeto vem redigido e o incontestável alcance social que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 13 de julho de 2009.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 86/2009*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de ação 1277 - Implantação de Cozinha Comunitária na Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 10 AGO 2009


Otacílio José Barreiros
Presidente


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator


Hilderaldo Luiz Sumaio
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 86/2009*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de ação 1277 - Implantação de Cozinha Comunitária na Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 10 AGO 2009

Antonio Carlos Duz
Presidente

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Relator

Roberto Bruno
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 86/2009*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de ação 1277 - Implantação de Cozinha Comunitária na Lei n° 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 10 AGO 2009


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente


Otacilio José Barreiros
Relator


Antonio Carlos Duiz
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 86/2009*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de ação 1277 - Implantação de Cozinha Comunitária na Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 10 AGO 2009


Antonio Carlos Bueno Gonçalves

Presidente


Roberto Bruno

Relator


Wallace Ananias de Freitas Bruno

Membro

Cmp/asdba.



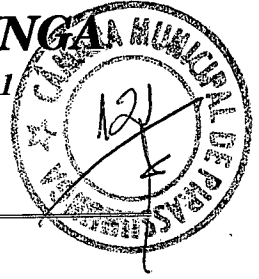
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 86/2009*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de ação 1277 - Implantação de Cozinha Comunitária na Lei n° 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 10 AGO 2009


Almiro Sinotti
Presidente


Hilderádo Luiz Sumaio
Relator


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 86/2009*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de ação 1277 - Implantação de Cozinha Comunitária na Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 10 AGO 2009


Hilderaldo Luiz Sumaio
Presidente


Otacilio José Barreiros
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 86/2009*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de ação 1277 - Implantação de Cozinha Comunitária na Lei n° 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 01 AGO 2009,


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Relator


Otacilio José Barreiros
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 5º, parágrafo único da Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, participa e convida os Municípios em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, **dia 05 de agosto de 2009, às 9 horas**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sita à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

- **Projeto de Lei nº 86/2009.** Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar inclusão de ação 1277 – Implantação de Cozinha Comunitária na Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009.
- **Projeto de Lei nº 87/2009.** Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar inclusão de ação 1277 – Implantação de Cozinha Comunitária na Lei nº 3.742, de 31 de julho de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009.
- **Projeto de Lei nº 88/2009.** Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 550.577,88, destinado a atender despesas com a execução de implantação de Cozinha Comunitária.

Natal Furlan
Presidente

Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 3.854, DE 19 DE AGOSTO DE 2009 -

“Autoriza inclusão de ação na Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da ação nº 1277 – Implantação de Cozinha Comunitária, na Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, conforme consta do anexo a esta Lei.

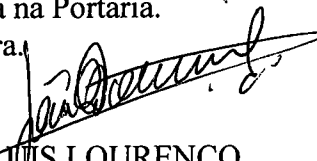
Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

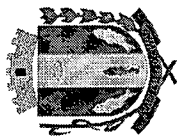
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de agosto de 2009.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 3.854, DE 19 DE AGOSTO DE 2009
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2009

ACRÉSCIMO									
Programa: 4002 – ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE									
Objetivo: Atender convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, representado pela Caixa Econômica Federal.									
Órgão Responsável Principal: 13.01.00									
Sec Mun Promoção Social									
Indicador				Índice mais recente		Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2006	Meta física 2006-2009	Valor 2008	Valor - PPA 2006-2009	
1277 – Implantação de Cozinha Comunitária	08	244	Promoção Social	M ²				550	
					Total do Acréscimo				
					550				
Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro									
Discriminação									
						Estimativas		Total	
						2006	2007	2008	2009
Recursos através do excesso de arrecadação em conformidade com o convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, através da Caixa Econômica Federal e superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2008.									550
Justificativa das Modificações: Acréscimos dos valores para atender despesas com a implantação de Cozinha Comunitária em conformidade com o Convênio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.									





Pirassununga

ANO XVII - 28 de Agosto de 2009 - N.º 604



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.854, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

"Autoriza inclusão de ação na Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da ação nº 1277 – Implantação de Cozinha Comunitária, na Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005

– Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de agosto de 2009.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 3.854, DE 19 DE AGOSTO DE 2009
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo Y

Valores expressos em R\$ milhares médios/2009

ACRÉSCIMO											
Programa: 4002 – ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE											
Objetivo: Atender convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, representado pela Caixa Econômica Federal.											
Órgão Responsável Principal: 13.01.00											
Sec. Mun. Promoção Social											
Indicador			Índice mais recente			Índice Final PPA					
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2006	Meta física 2006-2009	Valor 2008	Valor - PPA 2006-2009			
1277 – Implantação de Cozinha Comunitária	08	244	Promoção Social	M²				550			
						Total do Acréscimo		550			
Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro											
Discriminação											
						Estimativas		Total			
						2006		2007		2008	
										550	

Recursos através do excesso de arrecadação em conformidade com o convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, através da Caixa Econômica Federal e superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2008.

Justificativa das Modificações:

Acréscimos dos valores para atender despesas com a implantação de Cozinha Comunitária em conformidade com o Convênio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.